

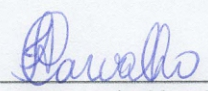
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº
001/2026 – Lote 03, QUE FAZEM ENTRE SI A
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER –
ABEL E A EMPRESA CARVALHO & LEAL CONFECCOES
LTDA.**

A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER - ABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.372/0001-31, sediada na Rua Luiza Pereira, nº 90, Santa Teresinha, Brusque/SC, CEP 88.352-090, neste ato representada pelo Sr. Presidente **Carlos Girardi**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.243.567-8, CPF nº 291.926.419-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a CARVALHO & LEAL CONFECCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.415/0001-42, sediada na Quadra 14 conjunto A/B, CL 23, SLJ 02, Sobradinho, Brasília / DF, CEP 73.051-060, neste ato representada pelo Sra. Flóres Carmosina Días Aires de Carvalho Leal, portador da Carteira de Identidade nº 3845758, expedida pelo SESP DF e CPF nº 674.084.863-72, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.151.045/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 001/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 26 de janeiro de 2026 o Termo de Contrato de Compra nº 001/2026 no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – LOTE 03.
2. No Termo de Contrato de Compra nº 001/2026, celebrado entre as partes, foi ajustado prazo de entrega dos bens/objetos comprados. Ocorre que por motivo técnico e material apresentado, o fornecedor CARVALHO & LEAL CONFECCOES LTDA solicitou novo prazo para realizar a entrega. Assim, por mera liberalidade da ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER – ABEL, fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais, de forma impreterível, até o dia **30/05/2026** sob as penas e sanções do contrato original.
3. Em razão da prorrogação do prazo de entrega dos materiais, fica igualmente prorrogada a vigência do Termo de Contrato de Compra nº 001/2026 até o dia 30/05/2026, exclusivamente para fins de execução e cumprimento das obrigações contratuais.
4. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originariamente celebrado entre as partes, salvo as que conflitem com o presente aditivo.

Brusque/SC, 30 de abril de 2026.


Responsável legal da **CONTRATANTE**


Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: